



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 303/2025 de 07 de Abril de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **JULIANE APARECIDA VIDAL TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG N° *****432/PR, CPF N° *****936, matrícula **10151**, ocupante de Cargo Efetivo de **Assistente Administrativo**, referente ao Período Aquisitivo 2024 a 2025, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 05 de Maio de 2025 a 14 de Maio de 2025.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal